



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº28/2017/CJ/DG

Joinville, 14 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **PROF.^a RONI REGINA MIQUELUZZI** como representante titular e a servidora **PROF.^a MARCELI DIANA HELFENSTEIN ALBEIRICE DA ROCHA** como representante suplente no Conselho Municipal de Saúde de Joinville durante o ano de 2017.

Art. 2º A carga horária mensal destinada às atividades será de 2 (duas) horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Prof. Maick da Silveira Viana
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSC - Campus Joinville
Portaria nº.472, inciso XV, publicada no D.O.U.
em 01/02/2016.



Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br